

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS GRUPO DE TRABALHO ANTAQ / TCU

*Elaboração de Modelagem da ANTAQ para
Apresentação de Estudos de Viabilidade
Destinados à Arrendamentos Portuários*

Fernando Antonio Brito Fialho
Diretor-Geral da ANTAQ

Brasília, 1º de abril de 2008

Legislação/Histórico

- Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 – Lei de Modernização dos Portos
- Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei das Concessões/Permissões
- Decreto nº 1.990, de 29 de agosto de 1996 – Inclusão no PND das Companhias Docas controladas pela União – **Revogado pelo Decreto nº 6.413 de 25 de março de 2008**
- Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 – Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização - PND



Legislação/Histórico

- Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 – Regulamenta a Lei 9.491/1997 – PND
- Instrução Normativa nº 27-TCU, de 2 de dezembro de 1998 – Dispõe sobre a fiscalização pelo TCU dos processos de desestatização
- Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 – Lei de Criação da ANTAQ, ANTT e DNIT
- Decreto nº 4.391, de 26 de setembro de 2002 – Regulamenta o Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias
- Resolução nº 055-ANTAQ, de 16 de dezembro de 2002 e suas alterações – Norma sobre Arrendamento Portuário;

Contexto/Histórico

- Julho de 2006 - Posse da atual diretoria da ANTAQ ;
- Arrendamentos aprovados pela ANTAQ têm licitações suspensas. Exemplos:
 - A. Terminal Graneleiro do Porto de Aratu - BA, aprovado pela Resolução ANTAQ nº 234 de 21/07/2004 – contrato suspenso pelo Acórdão nº 1397/2006-TCU;
 - B. Terminal de Grãos do Porto de Itaqui – MA, aprovado pela diretoria da ANTAQ em 22/11/2004 – suspensa pela própria EMAP em vista do processo que gerou o Acórdão nº 2.035/2005-TCU.
- Setembro de 2006: reunião ANTAQ/ Secretaria de Fiscalização de Desestatização/ técnicos da SEFID/TCU- elaboração de uma modelagem da ANTAQ para orientação da confecção de estudos de viabilidade destinados à arrendamentos portuários.

Contexto/Histórico

- A seguir, realizaram-se várias reuniões ao final do ano de 2006 e ao longo do 1º semestre de 2007, estando sempre presentes os técnicos e prepostos da SEFID e da ANTAQ
- Nas reuniões, eram esclarecidas dúvidas, discutidos temas relacionados e apresentadas as versões da evolução da modelagem para acompanhamento da SEFID
- No referido período, assumiu como secretário da SEFID, o Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos, dando continuidade aos trabalhos. Através de reestruturação interna, a modelagem na ANTAQ ficou a cargo da atual Gerência de Portos Públicos - GPP, vinculada à Superintendência de Portos - SPO, assumindo como gerente a época o Sr. Marcelo Gama Lobo



Contexto/Histórico



- Em 12 de julho de 2007 foi exarada a Nota Técnica nº 017 – 2007 GPP, com a versão final da modelagem, tendo sido encaminhada no mesmo mês pela Superintendência de Portos da ANTAQ para a SEFID/TCU
- Desde então, a Nota Técnica com a modelagem está disponibilizada no portal da ANTAQ na internet para consulta dos interessados, no seguinte endereço:

<http://www.antaq.gov.br/Portal/GestaoPortuaria/pdf/ModelagemArrendamento.pdf>

Estudo de Viabilidade Econômico Financeira

Tem por finalidade a Avaliação do Empreendimento, que compreenderá:

- A análise econômico-financeira;
- O valor mínimo da remuneração do bem a ser arrendado;
- A análise da rentabilidade do empreendimento.



Modelagem para Estudos de Viabilidade de Projetos de Arrendamento

Objetivos:

- Aperfeiçoar o marco regulatório estabelecendo o detalhamento necessário ao cumprimento das diretrizes normatizadoras legais, visando o aprimoramento do procedimentos que compõem as análises dos projetos;

Modelagem para Estudos de Viabilidade de Projetos de Arrendamento

Objetivos:

Direcionar e modelar os Estudos de Viabilidade Econômica para a metodologia de elaboração de pleno atendimento à legislação em vigor, sem contudo engessar a possibilidade de apresentação de formatações adequadamente justificadas e que sigam as determinações da normatização vigente, e que no aspecto geral atenda à modelagem.

Arrendamentos Aprovados na ANTAQ e em análise no TCU

- Terminal de Granéis Sólidos Especializado em Minério de Ferro do Porto de Itaguaí (ex-Sepetiba) – RJ:
- Terminal de Grãos do Maranhão, **TEGRAM Lote II**, no Porto de Itaqui – MA:



Arrendamentos Aprovados na ANTAQ e em análise no TCU



- Terminal de Ferro Gusa do Cais de Paul, Porto de Vitória - ES:

Fernando Antonio Brito Fialho
Diretor-Geral da ANTAQ

fernando.fialho@antag.gov.br
Contato: (61) 34471090

